



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

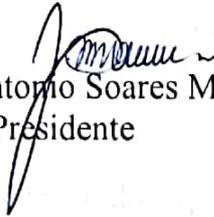
Processo nº SC 016/2023

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios que irão compor as cestas de páscoa dos funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios que irão compor as cestas dos funcionários da Câmara Municipal de Porciúncula, junto à empresa **SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO DE PORCIUNCULA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.445.418/0001-54**, conforme documentos constantes do respectivo processo, no valor total de R\$ 6.595,26 (seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), a serem pagos conforme apresentação de Notas Fiscais devidamente assinadas por funcionário responsável.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 03 de abril de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente